

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 745/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **DAYANE BARTOLASSI DA SILVA BARBOSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 17 de dezembro de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **DAYANE BARTOLASSI DA SILVA BARBOSA**, matrícula 995381, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.884.635-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 051.837.129-80, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 14041/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 março / 20 20
DE Nº 1.810
UMUARAMA, 23 / 03 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS